MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/05/29
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.5. Moto Clube de Mafra – Atribuição de apoio financeiro. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12681, elaborada a 19 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 25 de maio de 2026, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro da Associação, e a respetiva Informação de Cabimento n.º 3216 (CABA/2026/452). ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência municipal prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual atribuir uma verba, no valor de 10.642,00€ (dez mil seiscentos e quarenta e dois euros), à Associação Motoclube de Mafra – Ratazanas do Asfalto, NIPC 503530212, para apoiar a realização de obras de beneficiação da sua sede, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Os Vereadores presentes e o Sr. Presidente.
Votos contra: —
Abstenções: —
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS: